




CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, **MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE, venho através deste autorizar junto a Companhia Editorial de Pernambuco – CEPE, a publicar o edital do Leilão desta Câmara no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, cujo edital será enviado pela Agência de Leilões Freire, responsável pela publicação do mesmo para realização do Leilão.



MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PORTARIA Nº 66/2015, de 01 de julho de 2015.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Câmara **Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

O **Presidente da Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:


CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

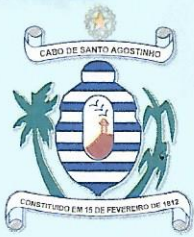
Elaine Amâncio dos Santos	2641-1	Presidente da CPL
José Luiz do Monte Filho	6032101-1	Chefe do Almojarifado
Roberto Chaves Barreto	6029901-2	Chefe de Gabinete
Marcia Cristina Matoso de Lima	24961-1	Membro da CPL
Dr. Paulo Farias do Monte	46-1	Procurador Jurídico

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio da Câmara Municipal, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de julho de 2015.


MÁRIO ANDERSON BARRETO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DE PROPRIEDADE DA CÂMARA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

As especificações abaixo discriminadas destinam-se a estabelecer critérios para ampla participação, bem como a definir os aspectos, características e condições gerais e específicas dos serviços e os procedimentos exigíveis à prestação dos serviços de leiloeiro público oficial do estado de Pernambuco, bem como, à execução de leilão público.

1 – DO OBJETO

Alienação de bens inservíveis e de propriedade do Câmara do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, conforme estabelecido neste TR e seu anexo I.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de leiloeiro oficial observará às disposições da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e no que couber, à Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto N° 99.658, de 30, de outubro de 1990; Decreto N° 21.982, de 19, de outubro de 1932; Decreto N° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI N° 17, de 05 de dezembro de 2013, e, Portaria 074, 11 de Setembro de 2015.

3 – DA TERMINOLOGIA

- a) CONTRATANTE: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;
- b) CONTRATADA: leiloeiro que, após atendimento a todas as exigências do estabelecidas neste TR, está apto a executar leilões dos bens inservíveis e de propriedade da CONTRATANTE;
- c) TERMO DE REFERÊNCIA: poderá aparecer neste texto representado apenas pela sigla “TR”.

4 – DA JUSTIFICATIVA

O objeto em tela justifica-se pela necessidade de realizar leilão com a finalidade de descartar uma grande quantidade de bens (veículos, equipamentos, materiais de escritório, escolar e de informática) de propriedade da Administração Direta que, devido ao uso prolongado, tornaram-se desgastados, obsoletos e apresentam rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se antieconômicos, ou que, devido à perda de suas características em função de fatores externos, como acidentes, são inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade imperiosa de aliená-los.

Ao contratar leiloeiro para alienar esses bens, A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho repassa para este todos os ônus e responsabilidades quanto aos atos necessários para que a alienação dos bens seja cumprida, inclusive a divulgação do Leilão, não restando a CONTRATANTE nenhuma obrigação atinente ao processo de alienação, senão aquelas previstas na Lei e no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

5 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete à CONTRATADA:

Além das demais obrigações que lhe são atribuídas, compete ao LEILOEIRO OFICIAL:

5.1.1 Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do leilão;

5.1.2 Responsabilizar-se pela confecção e distribuição de catálogos e edital de leilão, antes e durante o evento;

5.1.3 Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão: fixação de faixas no local do evento, confecção e expedição de mala direta a clientes cadastrados em todo o país pelo serviço postagem via fax símile e *internet*, bem como publicidade em jornal e rádio, inserção em *sites* de leilão, publicação em revistas especializadas, dentre outras;

5.1.4 Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e à vista, mediante emissão de Notas de Venda em Leilão, responsabilizando-se pelo recebimento dos valores arrematados;

5.1.5 Prestar contas a Câmara do Cabo de Santo Agostinho, no máximo de 10 (dez) dias úteis, contados após a integralização dos pagamentos, juntamente com a FATURA DO LEILÃO.

5.1.6 Informar ao arrematante do bem que o mesmo terá o prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva integralização do valor de arrematação e de seus acréscimos, para proceder a transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN, sob pena desta Câmara ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante;

5.1.12 Sugerir avaliação de preços mínimos e auxiliar na elaboração da ficha técnica dos lotes;

5.1.13 Realizar a distribuição dos bens em lotes de acordo com suas principais características;

5.1.14 Encaminhar a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, quando findo o leilão, RELATÓRIO FINAL da realização do leilão, contendo cópia dos documentos referentes ao ato, como publicações, editais, identificação dos lotes vendidos, nome completo, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total), relação dos bens arrematados, dentre outros correlatos;

5.1.15 Constituem ônus de exclusiva responsabilidade do LEILOEIRO OFICIAL todos os encargos tributários, obrigações trabalhistas, cíveis e previdenciárias decorrentes da execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

5.2 Compete à CONTRATANTE:

Compete à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE exercer ampla fiscalização sobre os serviços prestados, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados os quais o LEILOEIRO OFICIAL deverá facilitar o exercício de suas funções, e ainda:

5.2.1 Efetuar por conta e exclusiva responsabilidade as publicações legais para a realização do evento;

5.2.2 Fornecer ao leiloeiro a relação dos bens a serem alienados e respectiva avaliação;

5.2.3 Assegurar o livre acesso ao Leiloeiro e seus empregados, quando devidamente identificados os locais onde estão os bens a serem leiloados, proporcionando todas as facilidades para que o Leiloeiro possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste trabalho;

5.2.4 Entregar documentos dos veículos que serão leiloados, rigorosamente em dia e com todas as eventuais multas quitadas até a data estipulada para o leilão;

5.2.5 Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua execução.

6 – DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

O leiloeiro será remunerado com a taxa de comissão de 5% (Cinco por cento), conforme estabelece o parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/32, não podendo ultrapassar o 8.000,00 (oito mil reais) conforme dispensa lei 8.666/93.

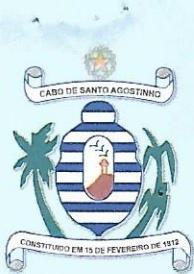
7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses iniciado a partir da data de sua assinatura.

8 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica estabelecido o Sr. José Luiz do Monte Filho, da Câmara Cabo de Santo Agostinho, matrícula nº 6032101-1.: (81) 3521-0865; e-mail: camaradocabo@ig.com.br, como fiscal do contrato.

Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O local de realização do leilão será acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

10.2 É vedado a CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto do contrato.

10.3 Poderão ser feitas a qualquer momento, avaliações dos trabalhos desenvolvidos pelo Leiloeiro Oficial contratado, sendo que o descumprimento de quaisquer dos requisitos constantes neste TR e na legislação pertinente, constituirá causa para o imediato destrato.

11 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do município do Cabo de Santo Agostinho - PE para dirimir qualquer demanda judicial, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

skatos





CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Ofício nº 910 /2015

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2015.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional Metropolitana Sul
Recife – PE


A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, detém em seu patrimônio veículos que hoje são considerado bens inservíveis, considerando o seu péssimo estado de conservação, bem como, trata-se de veículos que contam com uma certa idade de fabricação. Devido a isso, estamos preparando edital para a realização de leilão, com o propósito de dar a esses bens uma outra destinação(venda por leilão) e, conseqüentemente adquirir outros veículos que possam melhor servir à Câmara Município, em suas atividades corriqueiras.

Por isso, vimos pelo presente formular a essa Inspetoria Regional as seguintes questões:

1. A quem cabe a alienação de bens móveis do Poder Legislativo?
2. Qual Poder deverá abrir o processo licitatório de alienação: Legislativo ou Executivo?
3. A receita proveniente da alienação será destinada ao Poder Legislativo ou Executivo: Caso seja destinada a Câmara Municipal, como esta receberá tal receita? Poderá recebê-la além das transferências efetuadas pelo Poder Executivo à Câmara Municipal?

Contamos com a especial atenção dessa Inspetoria para dirimir as questões acima formuladas, de forma que possamos adotar todos os procedimentos legais pertinentes à matéria.


Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno


Mario Anderson da Silva Barreto
Presidente

TRIB. DE CONTAS DO PE
08/SEP/2015 13:52 000008245





CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES



**LOTE 01 – VW/GOL 1.6 POWER GIV COR PRATA A ALCOOL/GASOL. ANO 2008 E MOD 2009
PLACA KLX9403 CHASSI: 9BWAB05W09T014994**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, SISTEMA ELÉTRICO COM DEFEITO, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO SEJA LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES



LOTE 02 – MMC/PAJERO TR4 COR PRETA A GASOLINA ANO E MOD 2007, PLACA KJN1601 CHASI: 93XLNH77W7C720501.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, DEVIDO AO ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO SEJA LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 13.000,00

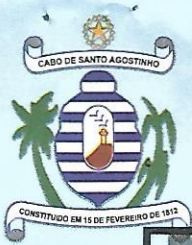


LOTE 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MONITORES, IMPRESSORAS, CPUS, ESTABILIZADORES E TECLADOS.

SITUAÇÃO DOS MATERIAIS: APARELHOS APRESENTANDO DEFEITOS.

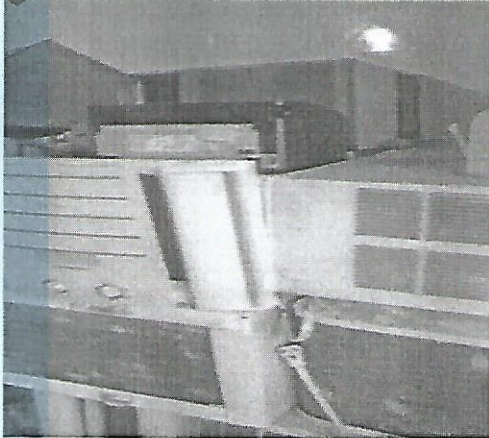
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR OS MATERIAIS, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 300,00

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

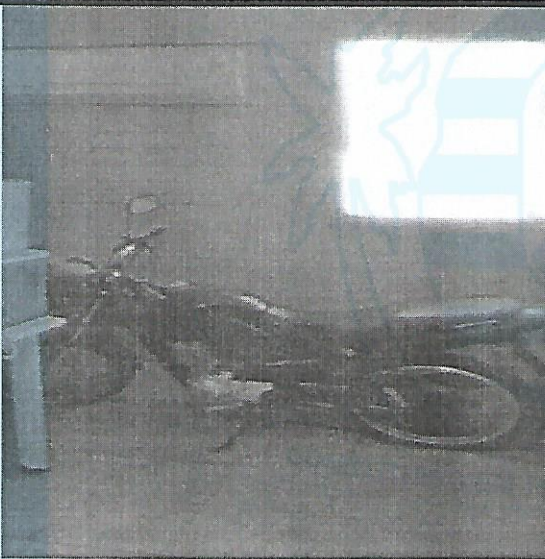
CASA VICENTE MENDES



LOTE 04 – APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR.

SITUAÇÃO DOS MATERIAIS: APARELHOS APRESENTANDO DEFEITOS.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAN OS MATERIAIS, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 500,00

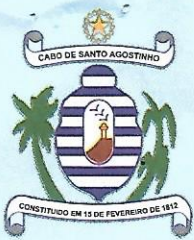


LOTE 05 – MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, GASOLINA, COR PRETA ANO E MOD. 2011 PLACA PFB6462, CHASSI: 9C2JC4120BR529844.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, DEVIDO AO ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO SEJA LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAN O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00

Auto



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PROCESSO Nº 003/ 2015 LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

Tipo de Licitação: MAIOR LANCE OFERTADO

Data: 16 de outubro de 2015

Horário de abertura da sessão: 10h00min (rário de Pernambuco)

Local: Rua Tenente Manoel Barbosa S/Nº – Cabo de Santo Agostinho – PE.

A Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 08.147.415/0001-02, torna público o presente edital de licitação, sob a modalidade de leilão público, do tipo “maior lance”, visando a venda de bens móveis inservíveis para a Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, venderá em LEILÃO PÚBLICO, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, matrícula na JUCEPE sob o nº 007/2001, portador do CPF Nº 164.023.324-53 e do RG Nº 98001306872 SSP/AL, com agência de leilões situada a Rua Agenor Lopes nº 314, Edf. Praia de Gamboa, Boa Viagem, Recife, PE, nomeado pela Portaria Nº 074/2015 de 11/09/2015, sujeitando-se as partes ao disposto nas leis nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações, nº 8.883 de 08/06/1994, que instituem normas para licitações e contratos da administração pública, lei nº 10.406 de 10/01/2002, relativa ao código civil brasileiro e lei nº 9.503/1997, concernente ao código de trânsito brasileiro, ambos, no que couber. O evento ocorrerá em sua sede própria na Rua Tenente Manoel Barbosa S/Nº – Cabo de Santo Agostinho – PE.

1 - DO OBJETO

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho torna público que, no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste edital, em sessão pública, dará início ao **LEILÃO** acima especificado, para a venda dos bens inservíveis relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

- 1.1- A caracterização do objeto da licitação quanto aos tipos de bens e demais elementos identificadores, assim como, a exata definição dos lotes, encontram-se descritos no **ANEXO I** do presente **Edital**, sendo que os bens poderão ser examinados no local onde se encontram – **Garagem da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (CMCSA)** – situada no endereço especificado acima, e a visita será acompanhada por servidor designado pela CMCSA sendo vedado o manuseio e deslocamento dos veículos e objetos deste leilão.
- 1.2- Em nenhuma hipótese será permitida à retirada de qualquer item, objeto deste leilão, a título de “amostra” ou qualquer outro motivo.
- 1.3- Os bens móveis inservíveis, objeto deste Edital, serão vendidos **nas condições** em que se encontrem, podendo o interessado examiná-los previamente no período estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, sendo descabidas reclamações posteriores de quaisquer natureza a respeito dos referidos bens, tão pouco solicitação de abatimento de preço.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas ou físicas, que se conformem às condições deste Edital, das Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública; da Lei 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro, e, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503 de 23/09/1997, ambos, no que couber.

2.2- É **vedada** a participação de menores de idade, funcionários ou comissionados da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, que tenham bens, objetos do presente Edital, sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência especial, às previsões do Código Civil Brasileiro, nos termos dos Artigos 5º e 497; do disposto no início III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e, do estabelecimento da Lei nº. 8.429 de 02/06/1992, em particular concernente a Seção I, Art. 9º que dispões sobre os Atos de improbidade Administrativa.

2.3- O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

2.3.1- Pessoa Física:

- a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação dos documentos: CPF e documento de identidade previsto na Legislação Federal; e
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, a qual será atribuída uma validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, se outro prazo não constar no texto do referido documento.

2.3.2- Pessoa Jurídica:

- a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação dos documentos: CNPJ, e documento de identidade previsto na Legislação Federal.
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, a qual será atribuída uma validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, se outro prazo não constar no texto do referido documento.

3 - DOS LANCES

3.1- Os lances serão oferecidos da seguinte forma: os **bens serão comercializados em lotes**, que terão valores iniciais mínimos, e durante o leilão, receberão lances pelo preço individual do **LOTE**. Assim, o preço de cada **LOTE** será o valor do lance ofertado.

3.2- Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta, por lote;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3.3- Os lotes não arrematados inicialmente poderão, a juízo do Leiloeiro, serem leiloados pelos preços mínimos, ao final do evento.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1- A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro.

5 - DOS PAGAMENTOS

5.1- O pagamento, relativamente ao(s) LOTE(s) arrematado(s), será somente “A VISTA” e em moeda corrente nacional, que deverá ocorrer no ato do arremate.

5.2- O(s) LOTE(S) de bem(ns) arrematado(s), cujo, pagamento seja realizado com cheque, somente será(ao) retirado(s) da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **após a compensação bancária do(s) respectivo(s) cheque(s) emitido(s).**

5.3- O valor da comissão do Leiloeiro será de – (5%) cinco por cento de igual percentual, a ser paga pelo o arrematante.

5.4- O(A) arrematante pagará na sessão do leilão, a título de sinal para a garantia da aquisição, o valor mínimo correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ou fazer pagamento integral, o qual deverá ser depositado em conta específica.

5.5- Os pagamentos dos saldos, se houver, serão efetuados via depósito em conta específica que será informada no dia do leilão, e far-se-ão em moeda corrente nacional. No caso da emissão de cheques a mercadoria arrematada só será liberada após a devida compensação.

5.6- O(A) arrematante terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia do leilão, para efetuar o restante do pagamento integralizando o preço total do lote.

6 - DA MULTA

6.1- O arrematante perde em favor da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho o valor do sinal, e em favor do Leiloeiro o valor da comissão, a título de multa, nos casos de:

6.1.1 - Desistência;

6.1.2 - Não cumprimento do prazo para pagamento do valor total do lote;

6.1.3 - Não formalização da venda, no prazo estabelecido por motivos por ele ocasionados;

6.1.4 - Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

scutes



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

7- DOS RECURSOS

7.1- Das decisões e atos no procedimento deste Leilão, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do ato recorrido, que ocorrerá com a homologação da Ata de Leilão e sua exposição no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação, na Sala da CPL, localizada no Prédio sede, com o endereço especificado no rodapé.

7.2- Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que proferiu o ato recorrido.

8- DA ENTREGA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS ARREMATADOS

8.1- No caso de pagamento em cheque, o(s) bem(ns) só será(ão) entregues após a compensação do cheque, caso seja em dinheiro, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser retirado(s) após o encerramento do leilão, entretanto a Administração disporá do prazo de até 10 dias úteis para a entrega da documentação correspondente nos termos da legislação vigente;

8.2- A iniciativa e despesa com transporte, mão de obra, impostos e encargos sociais, decorrentes da retirada dos lotes leiloados correrão por conta e ônus do arrematante;

8.3- A não retirada dos bens móveis inservíveis do recinto armazenador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de arrematação, implicará a declaração de abandono das mesmas (Decreto Federal nº 91.030/85, art. 462, inciso III, letra "b").

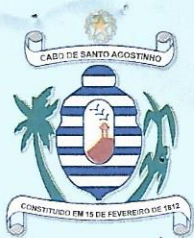
9- DA ATA DO LEILÃO

9.1- Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

10- DA RETIRADA DOS BENS

10.1- Os bens arrematados deverão ser retirados pelo Arrematante até o 10º (décimo) dia útil, após a realização do LEILÃO, nos horários compreendidos entre 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, mediante o acerto definitivo dos bens arrematados, os quais somente serão liberados com a respectiva documentação apta para instruir o processo de transferência propriamente dita, do bem arrematado, no Órgão competente, se for o caso, quer sejam: Nota Fiscal, Atestados, Cópias de Registros, Documento Único de Transferência – DUT, este devidamente preenchido e com firma reconhecida.

10.1.1- A CMCSA, reterá uma cópia do Documento Único de Transferência – DUT, devidamente preenchida e autenticada, com a finalidade de comunicar e solicitar a iminente



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

transferência do Bem e baixa cadastral, respectivamente, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE.

10.1.2- Os arrematantes só poderão receber o documento do bem arrematado mediante a emissão da nota de arrematação emitida pelo o Leiloeiro.

10.2- Findo o prazo estipulado em 10.1, sem que tenha havido a retirada dos bens arrematados, perderá o Arrematante, o sinal dado no momento do arremate como princípio de pagamento, assim, como a comissão paga ao LEILOEIRO, resultante da aplicação do percentual previsto no item 4.2, do presente Edital.

10.2.1- A CMCSA, não prestará qualquer tipo de ajuda aos Arrematantes, para a retirada do(s) LOTE(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A CMCSA, reserva para si o direito de retirar do Leilão, desde que antes do início do leilão, quaisquer dos lotes de bens que julgar conveniente.

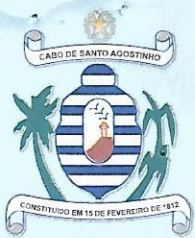
11.2- As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

11.3- Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado dos bens móveis inservíveis leiloados, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento.

11.4- Decairá do direito de impugnar, perante a **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho** nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública do leilão, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.5- O Arrematante que optar pela aquisição de LOTE, que contenha veículo, estará cômico da responsabilidade que terá pela **REGULARIZAÇÃO** do bem arrematado, assumindo inclusive as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN-PE, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante.

11.6 – Todos quantos participarem do **LEILÃO** obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, e de seu ANEXO I, tratando este da Relação de Bens, disposições de LOTES, e/ou Orientações Complementares, as quais consideradas do conhecimento de todos, não cabendo, razões motivadoras, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

11.7- Pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pela CMCSA, através da Comissão de Alienação.

11.8- Todos os participantes do LEILÃO estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção".

11.9 - Fica determinado que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou qualquer forma negociar o(s) seu(s) LOTE(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.

11.10- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) LOTE(s), ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital.

11.11- Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados no local onde se encontram Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131 – Cabo de Santo Agostinho – PE, segunda a sexta-feira, nos horários de 08h00min às 12h00min horas (horário de Pernambuco). Sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros manuseios e/ou experimentação:

11.12- As dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser dirimidas junto a Presidência da CPL, gestora do presente Edital de Leilão Público nº 001/CMCSA - 2015, ou ainda através do telefone 3521-0865 em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min horas.

11.15- Informações adicionais relativamente ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial, através dos fones (82) 3223-5212; 3221-7439; e 9981-6513 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br, e/ou pela Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min, em dias úteis de segunda a sexta-feira Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131 – Cabo de Santo Agostinho – PE. Fone **(81) 3521-0865**.

11.16- Para as questões que não puderem ser dirimidas administrativamente, as partes elegem o Foro da comarca da Cidade do Cabo de Santo Agostinho – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Setembro de 2015.

OSMAN SOBRAL E SILVA
Leiloeiro



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.415/0001-02, com sede localizada, na Rua Tenente Manoel Barbosa, Nº 131 - Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54505904, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Presidente, **MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 039.451.024-05 e RG 6.182.702 - SSP/PE, e do outro lado o Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, matrícula na JUCEPE sob o nº 007/2001, portador do CPF Nº 164.023.324-53 e do RG Nº 98001306872 SSP/AL, com agência de Leilões situada a Rua Agenor Lopes, 314 Edf. Praia de Gamboa – Boa Viagem, Recife – PE, na Cidade de Recife-PE, **CONTRATADO**. Tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e de suas posteriores alterações, e têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para **Alienação** através de Leilão Público, dos **Bens Móveis Inservíveis**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço dos serviços objeto deste instrumento será de 5% (cinco por cento), não podendo ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) conforme dispensa licitatória da lei federal 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Parágrafo segundo - Fica Assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO, após recebimento da relação dos bens por parte do Leiloeiro serão:

- Responsabilizar-se por todo Processo, na elaboração de Edital, ata do leilão, e demais termos sequenciais do certame;
- Marcar as datas das etapas do leilão, observando o interesse da Administração;
- Elaborar, subscrever e publicar o Edital do leilão observando a legislação pertinente, mediante apreciação do Jurídico desta Câmara.
- Lavrar notas, recibos ou atos de arrematação para cada comprador (licitante);



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- Elaborar a matriz do catálogo oficial do leilão com antecedência mínima de 15(quinze) dias da data da realização do leilão;
- Afixar no lote fichas ou faixas de identificação para facilitar a localização e o exame por parte dos interessados;
- Atendimento por parte da Agência de Leilões Freire em seu escritório, pessoalmente, por telefone, fax ou e-mail, para maiores esclarecimentos sobre o Leilão;
- Distribuir os catálogos através de mala direta pelo correio e e-mail para diversos clientes cadastrados em todo território nacional, além da publicação, em jornais de grande circulação e no site da Agência de Leilões;
- Receber dos compradores os valores arrematados dos lotes, descritos no edital de Leilão, em cheque ou dinheiro no ato da arrematação;
- Prestar contas dos produtos das vendas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do leilão (Prazo da Lei);

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência iniciada a partir de sua assinatura e término no ato do acerto de contas finais, através da prestação de contas do Leiloeiro a esta câmara municipal em no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do Leilão.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO ao seu critério, qualquer uma das sanções previstos no Art. 87 e incisos da Lei 8666/93 de 23.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666 de 23.06.93, desde que cabíveis a presente contratação, resguardada as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu Art. 58 e seus incisos e parágrafos.

Parágrafo primeiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Art. 78, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo do Art. 79, no que couber.

Parágrafo segundo - As formas de Rescisão contratual são as estabelecidas no Art. 79 da Lei nº 8666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I) Cumprir integralmente as cláusulas e condições do presente contrato sob pena da sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) É dever da CONTRATANTE, efetuar os pagamentos devidos nas formas e condições pactuadas;
- II) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto do presente contrato;
- III) Notificar O CONTRATADO, quando da inexecução das cláusulas constantes do presente contrato, aplicando no caso as penalidades cabíveis.
- IV) Autorizar a publicação do Edital do Leilão no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, jornais de grande circulação do estado e confecção de folders, cabendo os custos ao CONTRATANTE.


CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Leilão estará amparado pelo Decreto Lei 21.981 de 19.10.32, regulamentada pelo Decreto Lei 22.427 de 01.02.33, Lei 8.934/94 e pelo artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

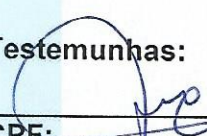
Parágrafo segundo - E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao CONTRATADO, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.


Cabo de Santo Agostinho- PE, 11 de setembro de 2015.


OSMAN SOBRAL E SILVA
Leiloeiro Público Oficial
CONTRATADO


MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF: 
32.981.914-15

CPF: 
003.251.051-71



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PORTARIA N° 074/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de n° 003/2015, do edital de Leilão 001/2015;

RESOLVE:

Nomear OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPE, 007/2001, para no dia 16 de outubro de 2015 às 10:00hs na Rua Tenente Manoel Barbosa, n° 131 – Cabo de Santo Agostinho – PE, ser o Leiloeiro de que trata o processo n° 003/2015, acima mencionado.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de setembro de 2015.


MÁRIO ANDERSON BARRETO DA SILVA
PRESIDENTE



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 78146 Série 2, emitido em 29/09/2015

Número da Nota

00078450

Data e Hora de Emissão

29/09/2015 16:06:32

Código de Verificação

FM46-HZLR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.921.252/0001-07

Inscrição Municipal: 062.733-0

Nome/Razão Social: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Endereço: RUA COELHO LEITE 530 - SANTO AMARO - CEP: 50100-140

Município: Recife

UF: PE

E-mail: nfse@cepe.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: OSMAN SOBRAL E SILVA

CPF/CNPJ: 164.023.324-53

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R Cincinato Pinto 283 - Centro - CEP: 57020-050

Município: Maceió

UF: AL

E-mail: osman@leiloesfreire.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL QUANTIDADE: 2.50 UN: UN VLR. UNITARIO: RS 11000 PARA O DIA
30.09.2015 CAMARA DE CABO DE STO AGOSTINHO LEILAO PUBLICO Esta NFSE REFERESE AO RPS No.: 078146
VENCIMENTO: 29.09.2015 Valor aproximado dos tributos: RS 1004

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 275,00

Código da Atividade Prestada

1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 78146 Série 2, emitido em 29/09/2015.

Handwritten signature and initials

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OSMAN SOBRAL E SILVA
Conta origem:	1557 / 001 . 00012669-1
Conta destino:	3234-4/91130-5
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE
CPF/CNPJ destinatário:	10.921.252/0001-07
Valor a ser transferido:	R\$ 275,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 282,50
Identificação da operação:	LEILAO CAM M CABO ST AGOS

Data de débito:	29/09/2015
Data/hora da operação:	29/09/2015 15:23:37

Código da operação:	00027506
Chave de segurança:	KTR8LLYR3F1L4J46

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OSMAN SOBRAL E SILVA
Conta origem:	1557 / 001 . 00012669-1
Conta destino:	3234-4/91130-5
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE
CPF/CNPJ destinatário:	10.921.252/0001-07
Valor a ser transferido:	R\$ 275,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 282,50
Identificação da operação:	LEILAO CAM M CABO ST AGOS

Data de débito:	29/09/2015
Data/hora da operação:	29/09/2015 15:23:37

Código da operação:	00027506
Chave de segurança:	KTR8LLYR3F1L4J46

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA - PROFISCO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 CEL - PL Nº 38/2015 OBJETO: aquisição do direito de atualização de patches, realises e de novas versões das ferramentas IBM Rational Quality Manager...

SECRETARIA DE IMPRENSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 13/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Imprensa CONTRATADA: Tradução Serviços Ltda. EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato...

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2015-CPUSEMPETQ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para emissão da Carteira Profissional Informatizada, a serem instalados nas Agências do Trabalho do Sistema Nacional de Emprego...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

RESULTADOS DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015 - CPL/SecMulher - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para Casa Abrigo da SecMulher...

HOMOLOGAÇÃO

Reconheço, Ratifico e Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015 - CPL/SecMulher - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2011 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: DAVYLIA KARLA DA SILVA LIMA - CPF: 051.442.804-70...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TRACURUÉM - CNPJ: 04.894.765/0001-73...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA - AMUNAM - CNPJ: 12.813.228/0001-90...

do Contrato firmado. Assinatura: 21/09/2015. Recife, 23 de setembro de 2015 - Sílvia Cordeiro - Secretária da Mulher.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: GRUPO MULHER AÇÃO - CNPJ: 10.171.501/0001-94...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS-CEMUR - CNPJ: 07.642.536/0001-50...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL RURAL - CEAS RURAL - CNPJ: 35.328.164/0001-98...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE ÁGUA PRETA-AMAP - CNPJ: 05.275.688/0001-65...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: CENTRO DAS MULHERES DE JOAQUIM NABUCO-CMUN - CNPJ: 12.896.594/0001-69...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEC/MULHER Nº 064/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE MIGUEL MENDONÇA - FMJ, inscrita no CNPJ Nº 035/2015...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEC/MULHER Nº 049/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: CENTRO DA SENAT - TRANSPORTE, inscrita no CNPJ Nº 73.471.963/0001-33...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: CENTRO DAS MULHERES DO CABO - CNPJ: 06.148.755/0001-00...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: CENTRO DAS MULHERES DO RIBEIRÃO SANDRA RODRIGUES - CMRSR - CNPJ: 08.781.888/0001-18...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: CENTRO DE MULHERES DE POMBOS-CMP - CNPJ: MF 09.082.690/0001-46...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: OCTAVIANO RIBEIRO MR - CNPJ: 14.883.548/0001-31...

Contratado: R\$12.390,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2015-CPL/ SEC/MULHER jurídica. (sete) meses. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de diagnóstico sociopolítico e econômico das mulheres costureiras da comunidade Cachoeira Seca, Caruaru/PE. Recife, 23 de setembro de 2015 - Sílvia Cordeiro - Secretária da Mulher.

CONTRATO SEC/MULHER Nº 072/2015 - CONTRATANTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER - CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA: TAGARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.040.154/0001-10...

CONTRATO Nº 074/2015 - CONTRATANTE - ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DA MULHER. CNPJ: 09.601.781/0001-44. CONTRATADA - INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE CNPJ Nº 21.322.260/0001-60...

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN "Dr. Milton Bezerra Sobral"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2015 - CPL/LACEN-PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015

Objeto Nat.: Compra Objeto Descrição: PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa especializada no serviço de transporte de cargas do tipo aéreo de material de risco biológico para atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LACEN/PE...

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a PROCESSO Nº 346/2015-CPLS.DI.111 referente a CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INTERMÉDIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - PE NO PERÍODO DE 07 A 09 DE OUTUBRO DE 2015...

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 6.668/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 377/2014, referente ao Processo Nº 589.291/14-CPLM...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO GEL/SETRA Nº 002/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE - 414; TRECHO: ENTRADA BR - 232 - (SERRA TALHADA); SUBTRECHO: PE - 414; TRECHO: ENTRADA BR - 232 - (BERNARDO VIEIRA), com extensão de 28,00...

KM. HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do artigo 43. VI da Lei Nº 8888/93, o presente Processo Licitatório, o seu objeto a Empresa JBR ENGENHARIA LTDA, em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Social proposto de R\$ 573.598,39...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 5501451-6/2015-SETRA/SGLS/AV/CP

AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação predial para atender necessidades da SETRA...

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

TERMO DE ADESAO Nº 023/2014

Entre o Município de Bezerros e o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, nos termos da Lei Estadual Nº 14.921, de 11 de março de 2013 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PE

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE

TIPO: AVISO DE RESULTADO - COMISSÃO: CPL

PROCESSO Nº: 32/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 11/2015

NATUREZA DO OBJETO: Compra DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de livros para Secretaria de Educação do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 027/2015. COMISSÃO: Equipe de Pregão MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2015. NATUREZA: UO OBJETO: compra OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material didático e expediente VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R\$ 645.197,26...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOE DE SANTO AGOSTINHO - PE

Toma pública que no dia 16 de Outubro de 2015, às 10h, na Garagem da Câmara, realizará um leilão Público de VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, do edital 001/2015, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA/PE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

O Fundo de Saúde Goiânia, torna público que firmou: atas de registro de preço com as empresas FERRUDDI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.096.063/0001-87, as de nº 014/2015, com o valor de R\$ 18.620,00 ref. aos itens 10 e 20. 3º DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.957.607/0001-80...

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Nº da Fatura: 503-15
Data: 26 /10 /2015

FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CEDENTE: MÍDIA BRAZIL PUBLICIDADE & PROPAGANDA		CNPJ: 16.456.759/0001-13
Nome:	MÍDIA BRAZIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME	CMC: 90.11.70.062
End:	Rua Dr. José Milton Correia,1316 - sala: 105 - Poço	INSC. EST.: ISENTO
Cidade/	Maceió - Alagoas	CEP: 57025-100

CLIENTE: AGÊNCIA DE LEILÕES FREIRE		CPF: 164.023.324-53
RS:	Osman Sobral e Silva.	RG.: 98001309872/SSP-AL
END:	AV. ROTARY,282- GRUTA DE LOURDES - FAROL	
Cidade/	Maceió-AL	CEP: 57052-480

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	PUBLICAÇÕES ANÚNCIOS DO LEILÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, NOS JORNAIS- DIÁRIO DE PE - DIAS 04 E 11/10/15 E GAZETA DE ALAGOAS NOS DIAS 04, 11 e 15/10/2015 + CONFECÇÃO DE ARTES.	2.444,40
	Desconto-Padrão	
	Dados para depósito: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3694 Conta Corrente: 72-5	
TOTAL (Líquido após desconto ou bruto caso não tenha desconto).		2.444,40
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS ACIMA-X-X		

ASSINATURA _____
CARGO/FUNÇÃO

OBS: Local de entrega da NF/FATURA: AGÊNCIA DE LEILÕES FREIRE - MACEIÓ/AL.

Handwritten signatures and notes:
A
2015

Editoria: Cláudia Santos

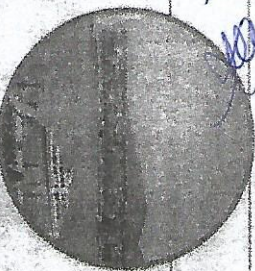
Editoras-assistentes: Ielaine Correia e Tatiana Nascimento

Recife, DOM - 04/

ECONOMIA

Descendo a ladeira

OLIVIER MICHE/Divulgação



A Suíça é o país mais competitivo, segundo Fórum Econômico. O Brasil caiu 18 posições e agora ocupa a 7

DÓLAR	diferença (pontos)	fech. (R\$)	Turismo: venda (mil US)	BOLSAS	divisão (mil %)	AGÇÕES	divisão (mil %)
3,946	30/ outubro	4109	4,512	BOVESPA	DOV. JORNES	IBOVEXA	IBOVEXA
(+140%)	29/ setembro	3564	(-1210%)	380	1,23	380	10,80
		4059					5,11

POUPANÇA	Taxa (%)	CDB	SELIC	INFLAÇÃO	Pod. do BCB
0,6346	NOVA	13,63	14,25	agosto / 2015	junho / 2015
0,6346	NOVA	13,63	14,25	maio / 2015	

FOTOS: BRENDA ALCANTARA/ESP 1

Lixo gera desconto na conta de luz



Agência de Leilões Freixo
GRANDE LEILÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Data: 16 de Outubro de 2015 / Hora: 10h

Local: GARAGEM DA CÂMARA (Rua Ten. Manuel Barbosa da Silva, 131 - Centro)

LOTE 01 - VW/GOL 1.6 POWER GLV A ALGOL/GASOL. ANO 2008 E MOD 2009;

LOTE 02 - NINIC/PAJERO TR4 A GASOLINA, ANO E MOD 2007;

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MONITORES, IMPRESSORAS, CPDS, ESTABILIZADORES E TEGLAJDS

LOTE 04 - APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR,

LOTE 05 - MOTOCICLETA HONDA/CG 125 EAN ES. GASOLINA, COR PRETA ANO E MOD. 2011

Melhores Informações: Agência de Leilões Freixo, R. Agnora Lopes, nº 314, Edif. Praia de Guimboa - Boa Viagem, Recife/PE

Formas: (82) 99981-6513 / 3223-5212 / 3221-7439

Osman Sobral e Silva - Leiloeiro Público Oficial - JUCEPE 007/2001

AMENTO



SEJA SEX AS 19H15

TORNADO
DA CLUBE

COM NADIA ALMEIDA
E CÍRIO GUARARAPES

CLUBE



dicas de português
por Daniela Squarisi

dani.squarisi@correioweb.com.br

Natureza de cara feia time preguiçoso

Com os temporais e os ventos furiosos, não dá outra. O verbo ruir entra em cartaz. Pinta, então a dúvida. Como se conjuga o dissílabo que ninguém ama e ninguém quer? Você sabe? Faça a sua aposta.
Ruir joga no time dos preguiçosos. Defectivo, não tem todas as pessoas e tempos. Só se conjuga nas formas em que o e o i seguem o u — rui, ruímos, ruem, ruiu, ruíram, ruíram, ruirá, ruirão, ruiremos, ruirão, ruirão, ruirão, ruirão. Com o abalo, o prédio ruiu. Muros frágeis ruirão com o vento. Moradia improvisada rui com qualquer pancada de chuva.

Saúde reprodutiva importante do que Referência mundial em reprodução

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Agência de Leilões Freire
GRANDE LEILÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARO DE SANTO AGOSTINHO-PE
Data: 16 de Outubro de 2015 / Hora: 10h
Local: GARAGEM DA CÂMARA (Rua Ten. Manuel Barbosa da Silva, 131 - Centro)

- LOTE 01 - VW/ GOL 1.8 POWER 6 IV A ALCOOL/GASOL. ANO 2008 E MOD 2009;
- LOTE 02 - WMC/ PALERO TR4 A GASOLINA, ANO E MOD 2007;
- LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MONITORES, IMPRESSORAS, CPU'S, ESTABILIZADORES E TECLADOS;
- LOTE 04 - APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR;
- LOTE 05 - MOTOCICLETA HONDA/ CG 125 FANES, GASOLINA, COR PRETA ANO E MOD. 2011.

Mais informações: Agência de Leilões Freire, R. Agente Lopes, nº 314, Edif. Praia de Gamboa - Boa Viagem, Recife/PE
Fones: (82) 99981-6513 / 3223-6212 / 3221-7439
Osman Sobral e Silva - Leiloeiro Público Oficial - JUCEPE 007/2001

CLASSIFICADOS

AUTOMÓVEL

32-4009-7070

TR: 9381-2000

GOBALIT LIZ AUT 2013

ESTADO DE ZERO VENDO TROCO FINANÇAO 3235-5525 9381 2000 8822-6514

S10 LTZ25 ECOTEC 2015 MEC. FLEX ESTADO DE ZERO VDO TROCO FINANÇAO 3235 5525 9381 2000 98822 6514

COBALIT LIZ AUT / 2013, estado zero. Vdo/ troc/ fin. 3235-5525 / 9381-2000 / 8822-6514.

AUTOHEX COMPRA seu carro à vista, o melhor preço do mercado. TR: 9381-2000.

S10 2.5 / 2015, 6 ma-

9381-2000/8822-6514

AUTOHEX

Compra seu carro e paga à vista, o melhor preço do mercado e aceita consignação.

TR: 9381-2000

AUTOHEX

PUNTO SPORTING 2013 ESTADO DE ZERO VDO TROCO FINANÇAO 3235 5525 9381 2000 98822 6514

TR: 9381-2000

AUTOHEX

PUNTO 1.8 SPORTING 2013/2014 54/55/59/61 9381-2000/8822-6514

TR: 9381-2000

AUTOHEX

FUSION SE 2010 ESTADO DE ZERO VDO TROCO FINANÇAO 3235 5525 9381 2000 98822 6514

TR: 9381-2000

AUTOHEX

ECOSPORT XIT 1.6 FLEX / 2010. flex. Vd/ tco/fin. 3235-5525 / 9381-2000 / 8822-6514.

TR: 9381-2000

AUTOHEX COMPRA seu carro à vista, melhor preço do mercado.

TR: 9381-2000

AUTOHEX

HONDA CRV EXL 4X4 2011/2011 TETOCURO ESTADO DE ZERO VENDO TROCO FINANÇAO 3235-5525 9381- 2000 8822-6514

TR: 9381-2000

AUTOHEX

CIVIC EXL / 2014, T. so- lar, estacio de zero. Vdo / tco / fin. 3235-5525 / 9381-2000 / 8822-6514.

TR: 9381-2000

AUTOHEX

BMW EXL 2011/2011, 4X4, c/ teto, comp. Est. zero. Vd/ tco/fin. 3235-5525/ 9381-2000/ 8822-6514.

TR: 9381-2000

AUTOHEX

JIMNY 4X4 / 2010. Esta- do de zero. Vdo/ tco/ fin. 3235-5525 / 9381-2000 / 8822-6514.

TR: 9381-2000

AUTOHEX

PAJERO TR4 4X4 AUT / 2010, Est. zero. Vdo/ tco/fin. 3235-5525 / 9381-2000/8822-6514

TR: 9381-2000

AUTOHEX

FRONTIER 2015, top de linha, 40mes, con- sig. c/parc. R\$2.951,67

TR: 9381-2000

AUTOHEX

COMPRO CONSORCIO - SCANTIA YANUOL CARRO, auto e cons. Imovel. Pg. dirimetro. TR: 99308-3212/98856-9169/ 99128-35411(what- sepp).

TR: 9381-2000

AUTOHEX

CONSORCIO NÃO Con- templado Volks- Credit to 22.194,90 Paguei 9.028,00 Vdo 5.700, + 47x 384,48 T. 99308-3212/98856-9169/ 99128-35411(what- sepp).

TR: 9381-2000



Agência de Leilões Freire
GRANDE LEILÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Data: 18 de Outubro de 2015 / Hora: 10h
 Local: GARAGEM DA CÂMARA (Rua Ten. Manuel Barbosa da Silva, 131 - Centro)

Domingo, 11 de outubro de 2015

GAZETA DE ALAGOAS

VENDE-SE: ÁREAS COM 5 e 25 HECTARES

Na Chã do Pilar, totalmente planas. Próprias para loteamentos, chácaras ou outros fins urbanos. Parte com vista para Lagoa.

98896-9091/99685-4775

INTERIOR

VALDEMI

Vendo fazenda em União com 91 há a 500 mt da pista.

(82) 3326-6138
8802-4802
9966-7808

VALDEMI

Vendo fazenda em União com 1.700 há com um linda casa com 4/4, e m a i s dependências.

(82)3326-6138
8802-4802
9966-7808

CYDJA

Vendo fazenda em Jequiá da Praia as margens da lagoa.

CHEVROLET

AUTOFLEX

Compra seu carro e paga à vista, o melhor preço do mercado ou aceita consignação.

TR: 9381-2000

AUTOFLEX

COBALIT LITZ AUT. 2013 ESTADO DE ZERO

3235-5525 9381 2000 8822-6514

AUTOFLEX

S10 LITZ 2.5 ECOTEC 2015 MEC. FLEX

AUTOFLEX

ESTADO DE ZERO

CITROEN

FIAT

Compra seu carro e paga à vista, o melhor preço do mercado ou aceita consignação.

TR: 9381-2000

AUTOFLEX

PUNTO 1.8 SPORTING 2013 / 2013, c/ t. solar. Vd/co/fin. 3235-5525/9381-2000/8822-6514.

100 VEÍCULOS USADOS

DIAGNÓSTICO 365 AS 1600+

NACIONAIS - IMPORTADOS - MOTOS PICK-UPS e (80) CAMINHÕES

PARTECIPE PRESENCIAL E ONLINE

OPORTUNIDADE DE COMPRAR POR MENOR PREÇO

www.salvador.rodoloffs.com.br

VIA FORTES

VENDO NINHA (FRM) 2015 - em 07/01 a 18/01. Sendo vendidos na Av. Engenheiro Elmo Serido de Farias, 3316 - Bairro Cla. - Simões Filho/BA

INFORMACOES: (71) 3396-9797

Classificados 11B

Agência de Leilões Freire GRANDE LEILÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Data: 16 de Outubro de 2015 / Hora: 19h

Local: GARAGEM DA CÂMARA (Rua Ten. Manuel Barbosa da Silva, 131 - Centro)

LOTE 01 - 14/10/2015 - LANCEI ATÉ 01/05/14, ÀS 20H00 EM 2015;

LOTE 02 - NINCO/PAIENDDA GASOLINA, ANO EMOD 2007;

LOTE 03 - LANCEI ATÉ 01/05/14, ÀS 20H00, PARA LICITAÇÃO DE TERRELAZAS DE ALUMINIO, ANOS EMOD 2007;

LOTE 04 - APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR;

LOTE 05 - MOTORCICLETA HONDA/CG 125 FALCS, GASOLINA, COM FRENO EMOD, 2011

Maiores informações: Agência de Leilões Freire Fones: (82) 3223-5212/33221-7439/99981-6513 Site: www.leiloesfreire.com.br Osman Sobral e Silva - Leiloeiro Público Oficial

BIGBOSSE PIXZAS

3201 7260/8162 0367

IMPORTADOS

AUTOFLEX

SUZUKI JIMINY 2010 COMPLETO 4X4

ESTADO DE ZERO

VDO.TROCO

FINANCIO

3235-5525 9381 2000 8822-6514

TOYOTA

VD-SE HILUX Zero, Top de linha, c/40 meses pago de crédito c/ parcel. de R\$3.761,67. TR: 99972-3298/8881-6693

VAOLUX

Compra seu carro e paga à vista o melhor preço do mercado. Aceitamos consignação.

TR: 9381-2000

KIA

SORENTO EX2 / 2011, 4x2, aut. est. zero. Vd/co/fin. 3235-5525 / 9381-2000 / 8822-6514.

COMPO SEU CARRO.

paga à vista, melhor preço do mercado! TR: 9381-2000.

MITSUBISHI

VDO AMAROK SE/2011 branca, compl. air bag, abs 163CV, dem conserveda. TR: 99666-5533

AUTOFLEX

VENDO UP 2014 / 2015, 4 portas, branco, completo, 14 mil km. R\$ 29 mil. TR: 99699-4904.

PEUGEOT

PEUGEOT 207 1.4 / 2012, 4 pls, Est. zero. Vd/co/fin. 3235-5525/9381-2000/8822-6514.

LOCADORAS

NETUNO RENT CAR

Est. zero, Super Preço, Financiamento, Seguro, Bateria, 24 Horas

802-3-7404 (100)
9933-3346 (100)

NEGÓCIOS

ALUGUEL DE CARROS SANTA LAURA RENT A CAR

9992-9011/8981-0020

ANIMAIS

VENDO FILHOTE COM 3 meses Yorkshirre macho, cachorro igual xuxa. TR: 9858-4392

MUNDO DOS ANIMAIS

Vende Yorkshirre e Boeldie. TR: 325-5618

FRANQUIAS

ART-RIO Intermediadoras selet. Consultores /chanos R\$2mil, anti-ga R. da Praia 127 Centro. TR: 9680-5427

PIZZARIAS

Preforo

805 4465

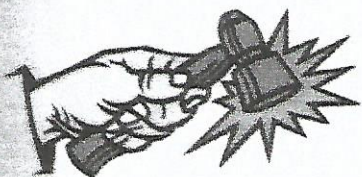
AUTOFLEX

GRANDE LEILÃO

DE VEÍCULOS

VIP

(Handwritten signatures and scribbles)



Agência de Leilões Freire

RELATÓRIO DE LEILÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

REALIZADO EM OUTUBRO DE 2015.

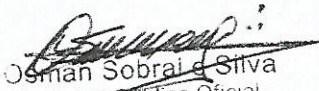
LOTE	LICITANTE	N/NOTA	AVALIAÇÃO	VALOR/ARREM
01	AFRANIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	000037	8.000,00	8.600,00
02	AFRANIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	000038	13.000,00	13.200,00
03	AMARO BERNARDO DA SILVA	000039	300,00	500,00
04	AMARO BERNARDO DA SILVA	000039	500,00	2.100,00
05	MARCOS AURELIO PEREIRA TATAJUBA	000040	3.000,00	3.000,00

VALOR TOTAL DO LEILÃO: (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	R\$ 27.400,00
---	---------------

VALOR REFERENTE AO DESCONTO DOS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO	R\$ 1.370,00
VALOR REF. ÀS PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, GAZETA E DIARIO DE PE	R\$ 2.444,40
VALOR REF. A PUBLICAÇÃO DO LEILÃO NO DIARIO OFICIAL PE	R\$ 275,00
VALOR TOTL DAS DEDUÇÕES:	R\$ 4.089,40

VALOR LIQUIDO A RECOLHER: (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZ REAI E SESSENTA CENTAVOS)	R\$ 23.310,60
--	---------------

RECIFE/PE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.


Osman Sobral da Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPE - 007
164.023.324-53 / RG. 98001306872-AL





Rua Cincinato Pinto, 283 - 1º Andar - Centro - Maceió/AL - Cep: 57020-050 Telefone: (82) 3223-5212 - Fax: (82) 3221-7439 - Matr: 164.023.324-53 / RG. 98001306872-AL
Rua Bulhoes Marques, 19 S/612 - Boa Vista - Fone: (81) 3231-4333 - Recife-PE - Filial
www.leiloesfreire.com.br - osman@leiloesfreire.com.br

Código Comercial Brasileiro
Leiloeiros: Decreto Lei Nº 21981 de 19.10.1932 - Decreto Lei Nº 22427 de 01.02.1933 - Art. 43
Falência: Decreto Lei Nº 7661 de 21.06.1945 - Art. 117 § 1º e 2º



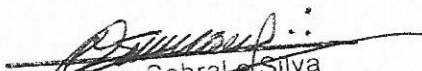
Agência de Leilões Freire



GUIA DE RECOLHIMENTO

R\$ 23.310,60

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial matriculado na junta comercial do estado de Alagoas sob o número 007/2001, com agência de leilões na Boa Viagem, Recife – PE, vem efetuar o pagamento do leilão da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, com a importância de **R\$ 23.310,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, pago através do cheque de número 900389, do qual dou plena e total quitação do leilão realizado no dia 16 de Outubro de 2015.

RECIFE/PE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.


Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPE - 007
CPF 164.023.324-93 / RG. 98001306872-AL

Rua Cincinato Pinto, 283 - 1º Andar - Centro - Maceió/AL - Cep: 57020-050 Telefone: (82) 3223-5212 - Fax: (82) 3221-7439 - Matriz
Rua Bulhões Marques, 19 S/612 - Boa Vista - Fone: (81) 3231-4333 - Recife-PE - Filial
www.leiloesfreire.com.br - osman@leiloesfreire.com.br

Código Comercial Brasileiro
Leiloeiros: Decreto Lei Nº 21981 de 19.10.1932 - Decreto Lei Nº 22427 de 01.02.1933 - Art. 43
Falicência: Decreto Lei Nº 7661 de 21.06.1945 - Art. 117 § 1º e 2º


ATA DE LEILÃO

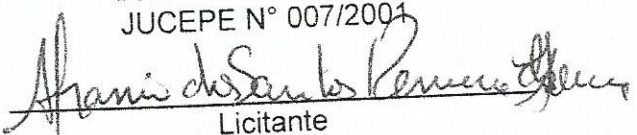
(CÂMARA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE)

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2015, às 10hs. No pátio da Sede da Câmara, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa S/Nº, Cabo de Santo Agostinho - PE reuniu-se, os representante da **CÂMARA** e o **Leiloeiro Oficial** o Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, devidamente registrado na JUCEPE, sob o número 007/2001, que daqui por diante iniciou o leilão dos bens em desuso, no estado em que se encontravam, separados em lotes, avaliados e discriminados conforme leilão nº 001/2015, na presença de várias pessoas do estado e de outros estados. O Leiloeiro conduziu o referido Leilão juntamente com a equipe da **CÂMARA**, o qual se incumbiu de registrar os lances oferecidos pelos interessados, bem como registrar todas as ocorrências referentes ao mesmo. Dando início ao Leilão Público o Leiloeiro, responsável pelos atos do leilão, previamente publicado nos jornal Diário de Pernambuco, Diário oficial e Gazeta de Alagoas, fez a leitura do edital para os presentes, explicando os fundamentos legais e em seguida os licitantes começaram a oferecer os lances nos lotes. Sendo assim, iniciou-se o recebimento dos lances verbais dos arrematantes seguindo a ordem dos lotes relacionados num total de 05 lotes, conforme discriminados no edital de leilão.

LOTE	DESCRIÇÃO
001	VW/GOL 1.6 POWER GIV COR PRATA A ALCOOL/GASOL. ANO 2008 E MOD 2009 PLACA KLX9403 CHASSI: 9BWAB05W09T014994.
002	MMC/PAJERO TR4 COR PRETA A GASOLINA ANO E MOD 2007, PLACA KJN1601 CHASI: 93XLNH77W7C720501.
003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MONITORES, IMPRESSORAS, CPUS, ESTABILIZADORES E TECLADOS.
004	APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR.
005	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, GASOLINA, COR PRETA ANO E MOD. 2011 PLACA PFB6462, CHASSI: 9C2JC4120BR529844

O valor total apurado foi de R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Relatório de Leilão que fará parte desta ata como anexo, além das respectivas notas de arrematações e cópias das publicidades. Ao término da fase de lances dos lotes, o Leiloeiro facultou a palavra aos presentes e, como ninguém fez uso da mesma, a sessão foi suspensa por vinte 20 (Vinte) minutos para que sua equipe registrasse todos os fatos ocorridos nesta sessão, para posterior elaboração da Ata, o que ocorreu na presente data. Os trabalhos foram concluídos as 11:50 hsmn, onde a presente foi lida e aprovada sendo, portanto, assinada pelo Leiloeiro Oficial, licitante nomeado entre os demais. Dado e passado nesta Cidade de Cabo de Santo Agostinho, PE, 16 de Outubro de 2015. Nada mais.


 OSMAN SOBRAL E SILVA.
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEPE N° 007/2001


 Licitante


 19



Agência de Leilões Freire
www.leiloesfreire.com.br
osman@leiloesfreire.com.br
 Telefone: (82)3223-5212

OSMAN SOBRAL E SILVA
 Leiloeiro Público Oficial
JUCEPE 007
 RG: 98001306872- SSP/AL
 CPF: 164.023.324-53
 R. Agenor Lopes, nº 314 – Aptº 402 – Edf. Praia
 de Gamboa – Boa Viagem – CEP: 51021-110 –
 Recife – PE

Nota de leilão: Nº 000038	Data: 26/10/2015.
-------------------------------------	-----------------------------

Leilão:	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO- PE.
Data:	16/10/2015.
Hora:	10:00

Licitante:	AFRANIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR		
Endereço:	R CIDADE UNIVERSITARIA, Nº 200, STOS DUMONT,		
Município	MACEIO	Estado:	AL
CEP:	CPF: 101.762.934-00	RG:	3630803/AL

Lotes	Descrição dos Lotes	Valor (R\$)
02	MMC/PAJERO TR4, COR PRETA, A GASOLINA, ANO E MOD 2007, PLACA KJN1601, CHASSI 93XLNH77W7C720501.	13.200,00
TOTAL:		13.200,00
ICMS (%)		-
TOTAL GERAL:		13.200,00

Arrematado em Leilão Público conforme publicação em:
 (D.O./PE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E EDITAL).

(Handwritten signature)



Agência de Leilões Freire
www.leiloesfreire.com.br
osman@leiloesfreire.com.br
 Telefone: (82)3223-5212

OSMAN SOBRAL E SILVA
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEPE 007
 RG: 98001306872- SSP/AL
 CPF: 164.023.324-53
 R. Agenor Lopes, nº 314 – Aptº 402 – Edf. Praia
 de Gamboa – Boa Viagem – CEP: 51021-110 –
 Recife – PE


Nota de leilão: Nº 000040	Data: 26/10/2015.
-------------------------------------	-----------------------------

Leilão:	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO- PE.
Data:	16/10/2015.
Hora:	10:00

Licitante:	MARCOS AURELIO PEREIRA TATAJUBA		
Endereço:	R SIQUEIRA CAMPOS- Nº 352- CENTRO		
Município	SÃO JOSÉ DA LAJE	Estado:	AL
CEP:	CPF: 699.837.044-04	RG: 919.791- SSP/AL	

Lotes	Descrição dos Lotes	Valor (R\$)
05	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, A GASOLINA, COR PRETA, ANO E MOD 2011, PLACA PFB6462, CHASSI 9C2J4120BR5298844.	3.000,00
	TOTAL:	3.000,00
	ICMS (%)	-
	TOTAL GERAL:	3.000,00

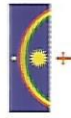
Arrematado em Leilão Público conforme publicação em:
 (D.O./PE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E EDITAL).


 Santos

Grande Leilão

A Câmara

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho atualmente conta com a belíssima administração pelo Exmº Drº Mário Anderson da Silva Barreto.



Agência de
Leilões Freire

Avenida Rotary, 282 - Gruta de Lourdos - Maceló - AL
Telefone: (82) 3223-5212 - Fax: (82) 3221-7439 - Matriz

Rua Agenor Lopes, 314 - Edif. Praia de Gamboa - Boa Viagem
Fone: (81) 3327-8217 - Recife - PE - Filial

www.leiloesfreire.com.br - osman@leiloesfreire.com.br
José Freire e Silva | Osman Sobral e Silva

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE



PERNAMBUCO

Edital 001/2015

Dia : 16 de Outubro 2015 às 10hrs

Local: Garagem da Câmara Municipal

Rua Tenente Manoel Barbosa S/Nº Cabo de Santo Agostinho – PE



Agência de
Leilões Freire
www.leiloesfreire.com.br

39
anos

Agência de Leilões Freire

smán Sobral e Silva, leiloeiro público oficial, matriculado na junta comercial do estado de PE, faz saber a quem possa interessar que no dia hora e local mencionado neste edital levará a leilão público bens pertencente a Câmara municipal de Cabo de Santo Agostinho – PE, conforme contrato assinado com o presidente Mário Anderson da Silva Barreto.

DAS CONDIÇÕES

- .) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) meses de detenção.
- .) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro ou em cheque e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do Leiloeiro. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.
- .) O lote pago em cheque só será liberado após sua compensação e o mesmo será transferível até sua posse definitiva.
- .) No caso do cheque dado em pagamento ser susinado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o rematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor arrematado.
- .) Os bens descritos acima no presente edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a Câmara Municipal qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.
- .) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.
- .) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante, exceto multa retroativa e licenciamento atrasado, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.
- .) O licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para retirada do material e o comitente terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entregar ao licitante toda documentação de como: Recibo dos veículos, diploma do presidente, ata de posse, RG e CPF, onde os documentos deverão estar devidamente autenticados.
- .) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar qualquer lote existente no leilão.
- .) Os veículos que não possuem Recibo de Compra e Venda as despesas serão por conta da Câmara Municipal, entretanto, se o veículo for vendido para um licitante omencilado no estado de Pernambuco, o mesmo poderá ser transferido com a documentação do Presidente, obedecendo às exigências do DETRAN local.
- .) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, será corrigido verbalmente pelo leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as formações constantes neste catálogo.

LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO
01	WIGOL 1.6 POWER GIV COR PRETA ALCOCOL GASOL. ANO 2008 E MOD.2009 PLACA KLX-9403 CHASSI: 98VWAB6W9T014894.
02	MICOPALERO TRI COR PRETA GASOLINA ANO E MOD. 2007, PLACA KJN-601 CHAS: 93XLNH77VTC726601.
03	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES, IMPRESSORAS, CPU'S, ESTABILIZADORES E TEC. ANOS.
04	APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR.
05	MOTOCICLETA HONDA CG-175 FAN ES, GASOLINA, COR PRETA ANO E MOD. 2011 PLACA PF6M62, CHASSI: 9C2JCA120B6262844.

